



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.307 - Ano 2025 – Quinta-feira, 27 de Março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL

Resposta ao Recurso administrativo 001/2025 do Universitário Bruno Erick Lopes de Souza.

Fundamentado na documentação apresentado pelo Universitário ressaltamos que conforme regulamentação vigente o bolsista recebe um auxílio financeiro de 700,00 (setecentos) reais para o desempenho das suas atividades no âmbito do Programa Institucional de Bolsa à docência – PIBID, estando em desacordo ao artigo: 5.9. Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 448/2017, conforme Modelo do Anexo V.

Santa Cruz 25 de março de 2025

Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitária 2025
PORTARIA Nº 071/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO para uma eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de fraldas descartável tipo geriátricas para adultos e fraldas descartável para crianças, leite

especiais/suplementos para nutrição/alimentação enteral, destinado para adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial apropriado de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/PE, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações/quantitativos deste edital e seus anexos.

Interessada: **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA.**

Assunto: Decisão sobre o recurso administrativo interposto contra a Inabilitação da recorrente.

1. Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto por **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA** em 19/03/2025, contra a decisão proferida pela Pregoeira, que declarou a empresa inabilitada.

O recorrente argumenta que conforme realizada a disputa de preço na data 24/02/2025, através de lances, a recorrente sagrou-se vencedora do item 09 (FORTINI SEM SABOR, EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS; SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI SEM LACTOSE, SEM SABOR 3 A 10 ANOS COM 400G.) Quantidade 143, marca proposta Probene, Sustap Bambini. Após ao final da disputa, esperou-se alguma negociação e/ou solicitação por parte do agente pregoeiro(a) para anexo de documentação no sistema BNC, fato esse que não aconteceu. Logo após alguns dias à disputa, a recorrente é surpreendida com sua desclassificação em chat da data 14/03/2025 por falta de documentação de habilitação. Conforme item 12. REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA, a recorrente deveria ser chamada para anexos de documentação através de avisos no chat da licitação. 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) de acordo com a fase do procedimento licitatório.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.307 - Ano 2025 – Quinta-feira, 27 de Março de 2025.

O recorrente argumenta ainda que do ponto de vista legal, importa esclarecer que as regras do INTERESSE PÚBLICO, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E ECONOMICIDADE, insculpidas no art. 5º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, adiante transcrita, encontram-se na Iminência de serem desatendidos, desrespeitados, sendo neste caso imprescindível levar-se em conta medida proporcional e razoável ao objetivo pretendido.

Portanto, o recorrente solicita que seja admitido e processado o recurso, dando-lhe total provimento para fins de que seja revisto a desclassificação da recorrente.

2. Fundamentação

A análise do recurso administrativo revelou que as alegações apresentadas não procedem, conforme passa a ser demonstrado:

2.1. Dos fatos e da desnecessidade de refazer os atos do Certame

O edital do processo licitatório estabeleceu claramente que os licitantes deveriam enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, toda a documentação necessária até o encerramento da etapa de envio das propostas, conforme descrito no item 7.1 do edital: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

A empresa **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA** não anexou a documentação exigida no sistema dentro do prazo estabelecido. A falha na apresentação da documentação de habilitação, que deveria ter sido providenciada no momento adequado, não pode ser corrigida em fase posterior ao término do prazo. Esta conduta é

incompatível com os princípios de transparência e isonomia que regem os certames licitatórios.

A documentação de habilitação é uma condição essencial para a participação no processo, e a ausência de sua apresentação implica, de forma irremediável, a inabilitação do licitante, conforme estipulado no edital. A alegação de que houve falta de comunicação ou convocação para a anexação da documentação não procede, visto que o sistema eletrônico é claro quanto aos procedimentos a serem seguidos, e todos os licitantes tiveram acesso às mesmas condições.

2.2. Do Dever de Atenção ao Edital e da Oportunidade de Impugnação

O edital é um documento formal e vinculativo, e ao se credenciar e participar do certame, a empresa aceitou integralmente as condições nele estabelecidas. Caso houvesse dúvidas quanto ao procedimento, a empresa tinha o direito e a oportunidade de impugnar o edital, conforme disposto na legislação vigente. Contudo, a empresa não tomou essa medida dentro do prazo adequado.

A ausência de qualquer impugnação ao edital, bem como o não cumprimento das exigências contidas nele, não podem ser desconsiderados, pois o licitante tem o dever de cumprir as condições e exigências estabelecidas no processo licitatório.

3. Decisão

Diante do exposto, e considerando que o recurso administrativo interposto por **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA** não apresentou fundamentos que justifiquem a revisão da decisão original, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e **MANTENHO A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA**, conforme decisão proferida anteriormente.

Submeto o presente julgamento à Autoridade Superior para apreciação.

Santa Cruz/PE, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.307 - Ano 2025 – Quinta-feira, 27 de Março de 2025.

Suzana de Cassia Coelho da Silva
Pregoeira

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO para uma eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de fraldas descartável tipo geriátricas para adultos e fraldas descartável para crianças, leite especiais/suplementos para nutrição/alimentação enteral, destinado para adultos e crianças, que necessitam de tratamento especial apropriado de baixa renda assistida pela a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/PE, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações/quantitativos deste edital e seus anexos.

Interessada: **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA.**

Ratifico integralmente o posicionamento e a decisão proferidos pela Pregoeira em sua análise do recurso administrativo e das contrarrazões apresentadas, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA, e, diante do exposto, decido pela improcedência do referido recurso, mantendo a decisão anterior que declarou a INABILITAÇÃO DA EMPRESA. É como decido.

Santa Cruz/PE, 27 de março de 2025.

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Adm: Nº 004/2025

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICAS PARA ADULTOS E FRALDAS DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, LEITE ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL APROPRIADO DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 72.047,29 (setenta e dois mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos): **BIGMED**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(46702442000180) com os

lotes: 9, 10, 11, 12, 14 e 16 no valor total de R\$ 28.966,70 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **YUMED COMERCIO LTDA**

(48479110000104) com os lotes: 1, 7 e 8 no valor total de R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais). **BQS**

DISTRIBUIDORA LTDA (33613876000162) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 31.044,59 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Itens fracassados: 13 e 15

SANTA CRUZ - PE, 27 de março de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.307 - Ano 2025 – Quinta-feira, 27 de Março de 2025.

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 004/2025 finalizado quinta-feira, 27 de março de 2025 às 15:15, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICAS PARA ADULTOS E FRALDAS DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, LEITE ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL APROPRIADO DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (46702442000180) com o lote 9 no valor de R\$ 10.723,57 (dez mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), lote 10 no valor de R\$ 3.321,56 (três mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), lote 11 no valor de R\$ 3.254,90 (três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), lote 12 no valor de R\$ 2.474,67 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), lote 14 no valor de R\$ 4.149,50 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e lote 16 no valor de R\$ 5.042,50 (cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **YUMED COMERCIO LTDA** (48479110000104) com o lote 1 no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), lote 7 no valor de R\$ 2.452,80 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e lote 8 no valor de R\$ 1.663,20 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (33613876000162) com o lote 2 no valor de R\$ 1.885,59 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), lote 3 no valor de R\$ 5.986,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais), lote 4 no valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais), lote 5 no valor

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

de R\$ 3.883,00 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais) e lote 6 no valor de R\$ 13.284,00 (treze mil e duzentos e oitenta e quatro reais),

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 27 de março de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 004/2025

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICAS PARA ADULTOS E FRALDAS DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, LEITE ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL APROPRIADO DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 72.047,29 (setenta e dois mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos): **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (46702442000180) com os lotes: 9, 10, 11, 12, 14, 16 no valor total de R\$ 28.966,70 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **YUMED COMERCIO LTDA** (48479110000104) com os lotes: 1, 7, 8 no valor total de R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais). **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (33613876000162) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 31.044,59 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 27 de março de 2025

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.307 - Ano 2025 – Quinta-feira, 27 de Março de 2025.

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2025

Processo Adm: Nº 004/2025

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICAS PARA ADULTOS E FRALDAS DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, LEITE ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIAL APROPRIADO DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 72.047,29 (setenta e dois mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos): **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (46702442000180) com os lotes: 9, 10, 11, 12, 14, 16 no valor total de R\$ 28.966,70 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **YUMED COMERCIO LTDA** (48479110000104) com os lotes: 1, 7, 8 no valor total de R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais). **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (33613876000162) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 31.044,59 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), quinta-feira, 27 de março de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ-PE

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 004/2025 Tipo: REGISTRO DE
PREÇO

PREGOEIRO: SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA

Data de Publicação: 07/02/2025 15:51:12

LOTE	FRACASSADO	Quantidade	Ex.
13		e: 1	ME/EPP: SIM

Item: Unidade: LATA Quantidade Val.Ref.:
1 e: 55 30,2933

Descrição: SUPRA SOY SEM LACTOSE ORIGINAL, SEM SABOR, PROTEÍNA VEGETAL. EMBALAGEM LATA 300 GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DEITAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FONTE DE PROTEINAS E CÁLCIO, RICO EM VITAMINAS A, B2 E B12, MINERAIS FÓSFORO E ZINCO.

LOTE 15 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: LATA Quantidade: 60 Val.Ref.: 180,0732

Descrição: APTAMIL PEPTIL 0 A 3 ANOS, EMBALAGEM LATA 800 GRAMAS, COM PREBIÓTICOS (FOS E GOS) DHA E ARA NUCLEOTÉDIO.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social